



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – OBJETO

1.1 – Aquisição de madeiras de cedrinho com densidade na umidade de 15%, igual ou superior a de 600 kgf/m³.

1.2 – Deverão atender a NBR 11700 da ABNT em seu item 5.2.4 - Primeira classe.

2 – APLICAÇÃO

Utilização para uso geral e estrutural, conforme normas ABNT NBR 7190, NBR-9487.

3 – REQUISITOS GERAIS

3.1 – DESCRIÇÕES / MATÉRIA PRIMA

As peças de madeira serrada deverão estar livres de furos de insetos ativos, galerias, podridão, torcimento, encurvamento complexo, fissuras de compressão, nós soltos vazados ou cariados, grã inclinada, madeira ardida, medula, cerne quebradiço. Serão apresentadas em estado bruto ou aparelhadas, sendo definidas as dimensões para cada caso.

3.2 – EMBALAGEM

O produto deverá ser entregue pelo fornecedor em local pré-determinado, obedecendo a uma seleção quanto às suas dimensões, observando os critérios de transporte e descarga.

3.3 – CLASSES DE QUALIDADE

A madeira serrada será classificada de acordo com os defeitos descritos nas normas da ABNT 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.

3.4 – UNIDADES DE MOVIMENTAÇÃO

A unidade de movimentação será o metro.

3.5 – LOCAIS DE MEDIÇÃO



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

A largura e a espessura, exceto quando da presença de esmoado (casca ou falta de madeira), são medidas, respectivamente, nas regiões mais estreitas e mais finas das peças. O comprimento é medido na região mais curta entre os dois topos da peça.

3.6 – DIMENSÕES NOMINAIS

As dimensões nominais estabelecidas nesta norma são aquelas que as peças devem ter 20% de umidade. A este teor de umidade nenhuma peça poderá ter dimensões reais inferiores às nominais. No ato de serrar as peças, o produtor deverá prever as sobre medidas necessárias para compensar as contrações provocadas pela secagem.

4 – REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1 – CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS

Espessuras nominais a um teor de umidade de 20% são as seguintes (mm) 12, 16, 19, 22, 25, 32, 38, 40, 50, 57, 63, 75, 100. Uma sobre medida máxima de 2 mm é permitida.

Largura:

As larguras são classificadas em múltiplos de 25 mm a partir de 25 mm até 300 mm. Uma sobre medida de 5 mm é permitida.

Comprimento:

Os comprimentos são calculados em múltiplos de 0,30 m a partir do mínimo de 3,00 m para madeira serrada em geral.

Uma sobre medida de 0,05 m é permitida.

5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

6 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - A contratação estará sempre condicionada à apresentação dos seguintes documentos, devidamente atualizados:



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

a) Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

b) Cópia autenticada da 1ª (primeira) via da Autorização de Transporte de Produtos Florestais – ATPF, para fins da comprovação da regularidade perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no caso de madeira de origem nativa (Decreto Municipal nº 50.977/09).

c) Original ou cópia autenticada das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos de madeira, tanto de madeira nativa quanto de origem exótica, quando o caso.

6.2 - O prazo máximo para entrega dos materiais, parceladamente ou não, a critério da Unidade Requisitante, será de **15 (quinze) dias corridos**, contado a partir do dia seguinte à data do recebimento da "Requisição/Pedido", ou instrumento equivalente, pela Detentora. Em se ultrapassando as quantidades estimadas, este prazo pode ser alterado de comum acordo entre as partes, desde que devidamente formalizado e limitado ao **máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos**.

6.3 - Os Técnicos ou Responsáveis da Unidade Requisitante da PMSP deverão recusar o recebimento do material que estiver em desacordo com o pedido, bem como com as especificações, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal.


Eng.ª Fernanda Tenório da Costa
Coordenadora de Projetos e Obras
SUB-IT/CPO



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Acelerador de pega

CARACTERÍSTICAS

Densidade: 1,27 g/cm³

Aparência: Líquido Incolor, Isento de cloretos

Composição básica: Silicatos.

Galão de 4 Kg

Validade: 24 meses

Acelera de forma ultrarrápida a pega do cimento, permitindo o tamponamento instantâneo de vazamentos e infiltrações, e acelera a resistência de argamassas e concreto para rápida liberação.

CAMPOS DE APLICAÇÃO

estanqueamento de água sob pressão e tamponamentos;

revestimento de superfícies úmidas;

concreto de liberação rápida;

concretagem em presença de água.

O prazo máximo para entrega dos materiais, parceladamente ou não, a critério da Unidade Requisitante, será de **15 (quinze) dias corridos**, contado a partir do dia seguinte à data do recebimento da "Requisição/Pedido", ou instrumento equivalente, pela Detentora. Em se ultrapassando as quantidades estimadas, este prazo pode ser alterado de comum acordo entre as partes, desde que devidamente formalizado e limitado ao **máximo de 25 (vinte e cinco) dias corridos**.

6.3 – Os Técnicos ou Responsáveis da Unidade Requisitante da PMSP deverão recusar o recebimento do material que estiver em desacordo com o pedido, bem como com as especificações, que serão devolvidos e descontados da fatura/nota fiscal.


Eng.ª Fernanda Tenório da Costa
Coordenadora de Projetos e Obras
SUB-IT/CPO